



Número: **0800022-51.2019.8.15.0071**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Areia**

Última distribuição : **29/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARIA JAQUELINE NOBERTO DE BARROS (AUTOR)	INACIO BRUNO SARMENTO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
34051 893	08/09/2020 12:26	LAUDO PERICIAL DPVAT NR 0800022-51.2019.815.0071	Laudo Pericial


PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA
COMARCA DE AREIA – VARA ÚNICA

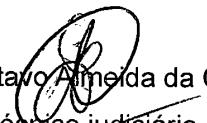
CERTIDÃO

Certifico que, na data de hoje, o perito Heráclio Almeida da Costa, compareceu em cartório e entregou os laudos dos processos abaixo relacionados, informando que em apenas 04 (quatro) dos 09 (nove) processos pautados para perícia nesta data compareceram.

Colocou-se, ainda, à disposição das partes e deste Juízo para esclarecimentos e confecção de laudo complementar e requereu a liberação dos honorários periciais.

0800995-74.2017.815.0071
0800424-69.2018.815.0071
0800022-51.2019.815.0071
0800800-21.2019.815.0071

Areia, 08/09/2020.


Gustavo Almeida da Costa
técnico judiciário



PROCESSO N°. 0800022-51.2019.8.15.0071

PERÍCIA MÉDICA

(Art. 31º da Lei 11.945 de 04/06/2009 que altera a Lei 6.194 de 14/12/1974)

Nome completo: MARIA JAQUELINE NOBERTO DE BARROS

CPF: 099.348.704-10

Endereço completo: Rua Maurino Cassimiro Lopes, n 228, Distrito de Cepilho, no município de Areia/PB.

Informações do acidente:

Local: Estrada vicinal que liga o município de Remígio/PB ao Distrito de Cepilho.

Data do acidente: 05/08/2018

Concordância com a realização da avaliação médica

Declaro que as informações da vítima e do acidente, acima indicadas, são verdadeiras e que compareci por livre e espontânea vontade, para a realização da avaliação médica para fins de conciliação em razão de processo judicial para pagamento de indenização DPVAT por invalidez permanente, do qual figura como autor e que tramita na VARA ÚNICA DA COMARCA DE AREIA.

AREIA/PB, 08/09/2020

Maria Jaqueline Noberto de Barros

Assinatura da vítima

Avaliação Médica

I) Há lesão cuja etiologia (origem causal) seja exclusivamente decorrente de acidente pessoal com veículo automotor de via terrestre?

Sim Não Prejudicado

Só prosseguir em caso de resposta afirmativa.

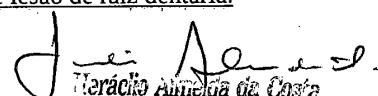
II) Descrever o quadro clínico atual informando:

a) qual (quais) região (regiões) corporal (corporais) encontra(m)-se acometida(s)?

Estrutura crânio-facial (zigoma esquerdo) e joelho esquerdo.

b) As alterações (disfunções) presentes no patrimônio físico da vítima, que sejam evolutivas e temporalmente compatíveis com o quadro documentado no primeiro atendimento médico hospitalar, considerando-se as medidas terapêuticas tomadas na fase aguda do trauma:

Fratura de zigoma esquerdo submetido a cirurgia para redução e fixação com placas e parafusos; ferimento contuso no joelho esquerdo, sem fraturas, submetido a limpeza e sutura, complicada com infecção; remoção de material de fixação da fratura por exposição intraoral e lesão de raiz dentária.


Marlos Delgado de Albuquerque
MÉDICO
CRM 6479-PB.



III) Há indicação de algum tratamento (em curso, prescrito, a ser prescrito), incluindo medidas de reabilitação?

Sim Não

Se SIM, descreva a(s) medida(s) terapêutica(s) indicada(s):

IV) Segundo o exame médico legal, pode-se afirmar que o quadro clínico cursa com:

- a) Disfunções apenas temporárias;
- b) Dano anatômico e/ou funcional definitivo (sequela).

Em caso de dano anatômico e/ou funcional definitivo, informar as limitações físicas irreparáveis e definitivas presentes no patrimônio físico da vítima.

Alteração morfológica residual da região zigomática esquerda com discreto afundamento do conjunto orbitário deste lado em relação ao contralateral, com discreto desalinhamento sem alterações na mobilidade dos globos oculares. Joelho esquerdo com cicatriz residual sem limitação funcional.

V) Em virtude da evolução da lesão e/ou tratamento, faz-se necessário exame complementar?

Sim, em que prazo:

Não

Em caso de enquadramento na opção "a" do item IV ou de resposta afirmativa do item V, favor NÃO preencher os demais campos abaixo assinalados.

VI) Segundo o previsto na Lei 11.945 de 04 de junho de 2009, favor promover a quantificação da(s) lesão(ões) permanente(s) que não seja(m) mais susceptíveis a tratamento como gerador(es) de dano(s) anatômico(s) e/ou funcional(is) definitivo(s), especificando, segundo o anexo constante à Lei 11.945/09, o(s) segmento(s) corporal(is) acometido(s) e, ainda segundo o previsto no instrumento legal, afirmar a sua graduação:

Segmento corporal acometido:

a) Total

(Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa a íntegra do patrimônio físico e/ou mental da vítima).

b) Parcial

(Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas em parte do patrimônio físico e/ou mental da vítima).


Heráclio Almeida da Costa
MÉDICO
CRM 6479-PB



b.1) Parcial Completo (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa de forma global algum segmento corporal da vítima).

b.2) Parcial Incompleto (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas em parte a um (ou mais de um) segmento corporal da vítima).

b.2.1) Informar o grau de incapacidade definitiva da vítima, segundo o previsto na alínea II, § 1º do art. 3º da Lei 6.194/74 com relação introduzida pelo art. 31 da Lei 11.945/2009, correlacionando o percentual ao seu respectivo dano, em cada segmento corporal acometido.

Segmento anatômico Marque aqui o percentual

1a Lesão

Estrutura facial (zigoma) 10% Residual 25% Leve 50% Média. 75% Intensa

2a Lesão

_____ 10% Residual 25% Leve 50% Média. 75% Intensa

3a Lesão

_____ 10% Residual 25% Leve 50% Média. 75% Intensa

4a Lesão

_____ 10% Residual 25% Leve 50% Média. 75% Intensa

Observação: Havendo acordo mais de quatro sequelas permanentes a serem quantificadas, especifique a respectiva graduação de acordo com os critérios ao lado apresentado:

Local e data da realização do exame médico:

Areia/PB, 08/09/2020



Heráclio Almeida da Costa
MÉDICO
CRM 6479-PR

Dr. Heráclio Almeida da Costa

Médico

CRM-PB 6479

